



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

EMENDA - 00092

MPV 364/2007

Mensagem 0043/2007-CN

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

MP nº 364, de 27/12/2006

1 DE 1

TEXTO

Suplementar

Órgão: 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Ação: XXXX – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL / AMPLIAÇÃO E REFORMA DE
ESCOLAS EM MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)

Valor: R\$ 4.200.000,00

GND: 4

MD: 40

Cancelar

Órgão: 26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Unidade: 26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Funcional - Programática: 12846 1072

Ação: 0304 0109 – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO
ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (FUNDEF) – NO ESTADO DO PARÁ –
(CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)

Valor: R\$ 4.200.000,00

GND: 3

MD: 40

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa tornar possível a criação de condições para a reforma e ampliação de diversas escolas em Municípios do estado do Espírito Santo, o que propiciará o atendimento de grande contingente da população.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADA ROSE DE FREITAS

ES

PMDB

DATA

ASSINATURA

